



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 22/2014
de 02 de junho de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista dos servidores públicos federais no período de 28 a 30 de maio de 2014, fato que tem prejudicado o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO que a paralisação restringe-se às Varas do Trabalho instaladas no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art.1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, a distribuição dos feitos, as audiências não realizadas e o atendimento ao público nas unidades judiciárias instaladas no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, no período de 28 a 30 de maio, inclusive.

Art.2º - Os julgamentos já agendados serão realizados normalmente.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM
Desembargadora Corregedora Regional

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 03 / 06 / 2014